



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro

CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180

CNPJ 08.587.271/0001-05

www.camaramunicipaljc.com.br

E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Decreto Legislativo nr. 34_2022

**Concede Título Honorífico de
Cidadão Camareense ao Sr.
Reginaldo Câmara, professor.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica **CONCEDIDO** o Título Honorífico de Cidadão Camareense ao Sr. **Reginaldo Câmara**, professor da rede estadual de ensino.

Artigo 2º. O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município e que por sua ação tornou-se merecedor do reconhecimento de nossa Comunidade.

Artigo 3º. A entrega do título ao agraciado será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 21 DE JUNHO DE 2022.


Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal